

PORTARIA Nº 1280 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença para tratar de assuntos particulares a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor abaixo nomeado é estável enquadrando-se nas exigências constantes do capítulo IV, seção I, art. 130, inciso VII e seção VIII art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 005, de 04/09/2006) **r e s o l v e:**

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor, RONISNEI RAMOS DO CARMO, nomeado para o cargo de PM-MVP-Motorista de Veículos Pesados, por um período de 03 (três) anos, com início em 1º de setembro de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de agosto de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal